



gdsllh
(ma)

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 041/2021_2025

Assunto: Isenção de taxas a atribuir ao abrigo do Estatuto do Antigo Combatente e outros apoios, aos antigos combatentes residentes na freguesia de sangalhos.

No âmbito do Protocolo de Colaboração assinado entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE, em 21 de Outubro de 2021, que reconhece que as Freguesias, pela proximidade com a população em todo o território nacional e pelas competências que lhes são conferidas por lei, são parceiros privilegiados na plena concretização do Estatuto do Antigo Combatente (EAC), aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, e que que as Freguesias podem contribuir para o alargamento de um conjunto de benefícios conferidos aos Antigos Combatentes,

Proponho que:

- Seja aprovada a isenção do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta junta de freguesia, aos antigos combatentes residentes na freguesia, e que
- Seja previsto para os mesmos o apoio a atividades de natureza social, cultural ou recreativa para as quais venha a ser submetido qualquer pedido de apoio a esta junta.

Face ao exposto solicito a análise e aprovação deste executivo.

Sangalhos, 25 de Julho de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de agosto a **Proposta 041/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 02 de Agosto de 2022

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador